



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº17/2017**

Aprovado por 9x0  
Em 20/09/2017  
[Assinatura]  
Presidente

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº21/2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 21/2017, o qual Autoriza O CHEFE DO Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação de Dívida dos Pequenos Agricultores Rurais deste Município de Floresta, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação de acordo com Parecer Jurídico.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Gilberto Quirino de Sá – Presidente**

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba  
**Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário**

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá  
**Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro**